



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.689, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Gestão da Farmácia Clínica nos Serviços de Saúde, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pelas Resoluções n. 4.912, de 25 de abril de 2017 e n. 5.092, de 11 de outubro de 2018 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 07.11.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 009555/2021 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Gestão da Farmácia Clínica nos Serviços de Saúde, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para finalização em 31.08.2021, em substituição aos prazos anteriormente previstos pelas Resoluções n. 4.912, de 25 de abril de 2017 e n. 5.092, de 11 de outubro de 2018 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 31.08.2021, data de conclusão do curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão